



Enginário – Projecto, Imagem e Formação Lda

Câmara Municipal de Grândola



Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

ECOVIA ÁGUA DERRAMADA

Abril 2023

ÍNDICE

1. Dados Gerais da entidade responsável pela obra.....	3
2. Dados Gerais da Obra.....	3
3. Resíduos de construção e demolição (RCD)	4
3.1. Caracterização da Obra.....	4
3.2. Incorporação de reciclados.	5
3.3. Prevenção de Resíduos.....	5
3.4. Acondicionamento e triagem.....	6
3.5. Produção de RCD.....	7

1. Dados Gerais da entidade responsável pela obra	
Nome :	Câmara Municipal de Grândola
Morada:	Rua Dr José Pereira Barradas
Contactos:	269 450 000
NIPC:	506 823 318

2. Dados Gerais da Obra	
Tipo de obra:	Construção de uma Ecovia e Drenagem em Água Derramada, Concelho de Grândola
Código do CPV:	
Nº do processo de Avaliação de Impacte Ambiental:	Não aplicável
Identificação do Local de Implantação	EM 548 - Água Derramada

3. Resíduos de construção e demolição (RCD)

3.1. Caracterização da Obra

Caracterização Sumária da Obra a efectuar
Construção de uma Ecovia e drenagem pluvial
Descrição sucinta dos métodos construtivos a utilizar tendo em vista os princípios referidos no art. 2º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março.
<p>Deverão ser adoptados métodos construtivos associados aos trabalhos da empreitada, de forma a permitir que a gestão de RCD se realize de acordo com os princípios referidos artº 2 do Decreto-Lei nº 46/2008 de 12 de Março.</p> <p>Proceder-se-á à rentabilização de materiais e produtos, reduzindo perdas e sobras, bem como à mais completa e correcta recolha, separação, armazenagem e encaminhamento de RCD nas seguintes actividades da obra:</p> <p>A obra será efectuada com utilização dos materiais usuais em obras desta natureza , designadamente pavês nos pavimentos, tubagens e sumidouros na drenagem .</p>

3.2. Incorporação de reciclados.

Metodologia para a incorporação de reciclados de RCD		
NA		
Reciclados de RCD integrados na Obra		
Identificação dos Reciclados	Quantidade integrada na Obra (t ou m3)	Quantidade Integrada relativamente ao Total de Materiais Usados (%)
-	-	-
-	-	-

Prevenção de Resíduos

Metodologia de prevenção de RCD		
Atenta à especificidade da obra, não existe matéria que sustente a aplicação de uma metodologia de prevenção de produção de resíduos de construção e demolição.		
Identificação dos Reciclados	Quantidade a Reutilizar (t ou m3)	Quantidade Integrada relativamente ao Total de Materiais Usados %
-	-	-
-	-	-
Valor Total	-	-

3.3. Acondicionamento e triagem

Referência aos Métodos de Acondicionamento e Triagem de RCD na obra em local afecto à mesma
--

<p>Os materiais que não seja possível reutilizar e que constituam RCD são obrigatoriamente objecto de triagem em obra com vista ao seu encaminhamento, por fluxos e fileiras de materiais, para reciclagem ou outras formas de valorização. Em caso de impossibilidade de triagem na obra, os RCD devem ser encaminhados para operador licenciado.</p>
--

<p>Desta forma deverá ser aplicada pela entidade executante uma metodologia de triagem, que permita a separação na origem, com ajuda de máquinas ou manualmente, considerando que:</p>
--

<p>Na fase de triagem os resíduos devem ser separados em perigosos e não perigosos;</p>

<p>No local de acondicionamento deverá ser efectuada uma disposição centralizada e organizada, em contentores apropriados para as diversas tipologias de resíduos;</p>
--

<p>Em caso de impossibilidade de triagem na obra, os RCD devem ser encaminhados para operador licenciado que proceda à triagem previamente à operação de valorização ou eliminação.</p>

Caso a triagem não esteja prevista, deverá ser apresentada fundamentação para a sua impossibilidade.

3.4. Produção de RCD

Tipologia de Resíduo	Código LER	Quantidades produzidas (t)	Quantidade para reciclagem (%)	Operação de reciclagem	Quantidade para valorização (%)	Operação de valorização	Quantidade para eliminação (%)	Operação de eliminação
Solos e rochas não abrangidas em 17 05 03	17 05 04	320			100,0%	R4		
Betão	17 01 01	5	100,0%	R13				
Misturas de betão, tijolos, materiais cerâmicos não abrangidos em 17 01 06	17 01 07	4	100,0%	R13				
Plásticos	17 02 03	0,1	100,0%	R5				
Ferro e Aço	17 04 05	0,1	100,0%	R4		R3		
Cabos não abrangidos em 17 04 10	17 04 11	0	100,0%			R4		
Resíduos verdes	02 01 07	125			100,0%	R10		
Madeira	17 02 01	0,5	100,0%	R3				
Alumínio	17 04 02	0,5	100,0%	R3				
Vidro	17 02 02	0	100,0%	R4				
Materiais Contendo Amianto*	17 06 05	0	0,0%				100,0%	R13
Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 12 e 17 06 03	17 06 04	0	100,0%	R13				
Embalagens de Papel e Cartão	15 01 01	0,5	100,0%	R3				
Embalagens de Plástico	15 01 02	0,1	100,0%	R13				
Embalagens contaminadas	15 01 10	0					0,0%	D15
TOTAL		455,8						

Nota: Os valores apresentados são estimativos, devendo a entidade executante efectuar e manter o Registo de Dados de RCD (alínea f) do artigo 11^º do Decreto-Lei nº 46/2008 de 12 de Março) conjuntamente com o livro de obra.

O Técnico

Carlos Pedroso, Eng^º Civil IST OE 19032, Grândola 20 de Abril 2023